

Juiz suspende execução de dívida de R\$ 1,3 bi da Cohab até fim de recurso

Sentença da 6ª Vara Civil espera recurso para saber se Caixa entra como corresponsável em dívida cobrada por construtora

TÂNIA MORBI

Uma decisão do juiz André Luís Bicalho Buchignani, da 6ª Vara Civil de Bauru, publicada nesta segunda-feira (21), suspendeu a execução de uma sentença que poderia levar à penhora da sede da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab) e outras consequências, que certamente chegariam até os cofres municipais, em uma ação da LR Construtora que cobra da companhia habitacional cerca de R\$ 1,3 bilhão por inadimplência de contratos de construção de unidades habitacionais na cidade de São Manuel.

Embora tenha sido condenada ao pagamento em três instâncias judiciais, a Cohab ainda tenta provar que é a Caixa a única devedora junto à LR. O juiz suspendeu a ação por decidir aguardar o esgotamento de recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a inclusão ou não da Caixa no polo passivo (corresponsável) da ação.

A decisão de suspensão foi emitida em uma ação or-

SUSPENSA

Companhia está em vias de ser executada e Bauru ter grande prejuízo

dinária de execução de pagamento que deveria ter a Cohab como responsável. Porém, nela o juiz considerou decisões em outras ações, nas quais a Justiça foi favorável ao questionamento feito pela Cohab quanto à corresponsabilidade do banco federal no pagamento da dívida.

Caso a Cohab vença o recurso e consiga incluir a Caixa no polo passivo, o juiz André Luís Bicalho Buchignani se julgará impedido de determinar a execução da cobrança porque com um ente federal no processo ele só poderia ser tramitar e ser julgado pela Justiça Federal. O decisão do juiz bauruense foi levado à sessão da Câmara Municipal desta segunda-feira pelo vereador Coronel Meira (PSL).

ATRASO NOS REPASSES

A Cohab tenta demonstrar que é o banco federal quem deve à construtora. Isso porque, segundo os autos, a companhia apenas repassava à empresa os recursos obtidos junto à Caixa, que teria atrasado nos repasses, impossibilitando que a companhia bauruense mantivesse em dia os pagamentos. Com isso, a empresa LR ingressou com a ação judicial para receber pelos atrasos e por custas que ela própria teria assumido durante a execução da obra.

A dívida de R\$ 1,3 bilhão junto à LR Construtora teve início em decisão da Justiça Federal de Bauru no ano 2000. À época, o valor era de R\$ 78 milhões. Posteriormente, o Tribunal Regional Federal (TRF) confirmou o direito da empresa de receber a indenização. Em ambas as instâncias, contudo, a Caixa integrava o polo passivo do processo e assumiria o pagamento do débito.

Isso mudou depois que a União requisitou o ingresso no processo, na condição de



Coronel Meira abordou o assunto na sessão de ontem da Câmara

assistente, e obteve ganho de causa excluindo o banco da obrigação. A Cohab recorreu em vários níveis. Este é o único processo de cobrança de construtoras contra a Cohab no qual a Caixa não consta no polo passivo.

O juiz André Luís Buchignani considerou para determinar a suspensão da execução a própria competência da Vara Civil para emitir decisões

envolvendo o banco federal. “É prudente deferir efeito suspensivo à exceção de pré-executividade como forma de evitar a prática de atos processuais custosos e que podem se revelar desnecessários. Assim, defiro efeito suspensivo à exceção de pré-executividade, suspendendo os atos executivos, inclusive a avaliação em vias de realização”, cita o magistrado na sentença.

Cohab e Caixa têm primeira reunião técnica para analisar contratos

Nesta terça-feira (22), uma equipe da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab) estará em Brasília, na primeira reunião com técnicos da Caixa, dando continuidade à proposta de acordo entre as partes mediante a cobrança feita pelo banco federal sobre 97 contratos da Companhia de Bauru. No último dia 15, a Caixa apresentou proposta de adequação da dívida de R\$ 1,7 bilhão para cerca de R\$ 450 milhões. Porém, a companhia de Bauru espera demonstrar que o valor

deve ser ainda menor, considerando a auditoria promovida por seus próprios funcionários. Estão em Brasília, o assessor técnico Newton Rodrigues Felão Jr. e a chefe de divisão do Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS), Sheila Regina Diogo Raboni, responsáveis pelo recálculo dos contratos e demais verificações legais. Os dois fazem parte da comissão de análise criada internamente para apurar os contratos cobrados, e que têm analisado todas

as movimentações ao longo dos anos e identificado uma série de divergências, incorreções e conflitos de informações nos dados da Caixa, como valor de financiamento, juros sobre juros (anatocismo), pagamentos, amortizações, índices de reajustes, etc. Como exemplo, a comissão identificou um contrato gerado após uma renegociação realizada em 2003, que retine 19 núcleos habitacionais em um único contrato gerado pela Caixa no valor de R\$

643 milhões, inclusive na cobrança de R\$ 1,7 bilhão. Porém, o grupo identificou que a Caixa já emitiu a hipoteca dos imóveis, o que só ocorre quando não há mais dívida de financiamento. Assim como outras ações, a cobrança deste contrato tramita na Justiça Federal de Bauru, onde a Cohab teria apresentado uma petição questionando a cobrança, segundo informações do vereador Coronel Meira (PSL), que acompanha o desenrolar da situação da companhia.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3